



MEMORIAL DESCRIPTIVO

PAVIMENTAÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA

Descrição do Objeto:

Execução de pista de caminhada entre a Sede do Município de São João da Ponte e a Comunidade de Poções, em trecho que margeia a rodovia de São João da Ponte para Varzelândia.

A execução da pista contempla: execução de corte e aterro, regularização do subleito, execução de base, drenagem e pavimento em concreto.

Justificativa:

A Comunidade de Poções se situa a aproximadamente 2,4 km de distância, contados pela rodovia que interliga São João da Ponte e Varzelândia.

Em função da pequena distância, muitas pessoas fazem o percurso a pé pela rodovia. Ocorre que a rodovia não possui acostamento e muitos acidentes já ocorreram, na maioria fatais.

O objetivo do presente projeto é a execução de pista de caminhada na lateral da rodovia, sentido Ponte Varzelândia. A pista margeia a rodovia e vai proporcionar de forma segura o percurso.

O município não tem recursos materiais e humanos para a realização de toda a obra, razão de parte de sua execução por terceiros.



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - centro
São João da Ponte - MG
CEP: 39.430-000

Descrição dos Materiais e Serviços:

Para plena execução do objeto é necessário a realização de vários serviços de engenharia, sendo que parte deles será por conta do município. O rol dos serviços segue abaixo, na ordem de sua execução.

A citada relação de serviços tem por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de Pavimentação numa área de 4.794,20 m² que consiste em terraplenagem, pavimentação e execução de drenagem pluvial, objetivando maior durabilidade na pavimentação e melhor conforto aos usuários.

SERVIÇOS PRELIMINARES:

- Instalação de placa em chapa metálica, medindo 1,50 m x 3,0 m, conforme modelo do Governo do Estado de Minas Gerais, identificando o tipo de serviço, valores, fontes dos recursos e prazo de execução dos serviços; A placa deverá ser instalada em local visível e com estrutural compatível com seu peso e durabilidade da obra.
- Locação topográfica da delimitação da área com suas respectivas cotas e posicionamento dos elementos do pavimento e da drenagem; A referência para a marcação dos pontos será o eixo da pista de caminhada. Atentar para a posição dos pontos de drenagem.
- Mobilização dos equipamentos necessários para a realização do serviço. Considerou-se a mobilização no valor de 0,5% (meio por cento) do total aproximado da obra. o item Mobilização e Desmobilização se restringirá a cobrir as despesas com transporte, carga e descarga necessários à mobilização e à desmobilização dos equipamentos e mão de obra utilizados no canteiro.

TERRAPLENAGEM

- O município, após demolir o pavimento e parte do subleito, vai entregar o pavimento para que o subleito seja regularizado com procton normal; A quantidade de subleito retirada pelo município será suficiente para que o nível do pavimento, quando executado, alcance o nível atual em relação aos meio fios existentes.
- Inicialmente deverão ser executados a regularização da via (terraplenagem) com

Alisson Guismão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - centro
São João da Ponte - MG
CEP: 39.430-000

motoniveladora e/ou equipamento adequado e manual, até atingir o nível e regularização adequada, quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente, pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes.

- Para execução da base o material será retirado de jazida informada pela fiscalização do município. No serviço está incluído a carga e descarga e o transporte com DMT média de 15 Km. O transporte deverá ser realizado em rota previamente definida pela fiscalização, atentando-se para a segurança dos veículos e pessoas;
- Estando o terreno regularizado, será feita uma base estabilizada de cascalho, compactada a 95 %, com 20,0 cm de espessura. A execução da base inclui: escavação, carga, descarga, espalhamento e compactação do material, de acordo com a NBR-DNER-ES-303/97.
- Os níveis de compactação serão verificados e deverão atender as normas pertinentes. Cabe ao construtor os ensaios de verificação da umidade ótima para a compactação do material. OS referidos ensaios deverão ser disponibilizados à fiscalização para posterior arquivamento. Os custos dos ensaios estão embutidos na execução da base.

PAVIMENTAÇÃO

- Sobre a base compactada, com inclinação de 2% do eixo para as pontas, será lançado lona plástica de plástica de 150 micras;
- Em situações especiais a inclinação transversal pode ser alterada com autorização da fiscalização.
- A inclinação longitudinal deve obedecer as normas de acessibilidade em rampas;
- Sobre a lona será lançado armação com aço CA-60 4.2 mm a cada 20 cm nas direções "x" e "y", amarrados com arame recoberto;
- As juntas serão a seco e o concreto será lançado em placas alternadas; Está incluído no preço do concreto as formas laterais de espessura 6,00 cm.
- A espessura do concreto deve ser de 6,00 cm (seis centímetros);

Alisson Gasmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 157035/D



PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - centro
São João da Ponte - MG
CEP: 39.430-000

- A cura do concreto deve ser realizada conforme normas técnicas para se evitar a fissuração;
- O concreto deverá ter resistência de 20 Mpa com 28 dias; O *slump* deverá ser compatível com o uso do concreto.

DRENAGEM

- Quando a pista de caminhada atravessar a rede da rodovia, esta deve ser complementada com diâmetros iguais aos da rede.
- As manilhas de 400 mm serão para a travessia entre a região rodovia/pista e a margem direita da pista.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- Em cada esquina, onde futuramente serão executadas rampas de acesso para deficientes físicos aos passeios, deverão ser rebaixados os meios-fios conforme indicado em projeto geométrico. As rampas não serão executadas nesse momento, visto que não existem passeios no local. Tal serviço será por conta do município;

OBSERVAÇÕES

- As medições serão feitas pela equipe de engenharia da Prefeitura, sendo posteriormente aferidas pela engenharia do órgão concedente dos recursos;
- Os pagamentos serão efetuados após aferição das medições pela engenharia da Prefeitura e emissão da nota fiscal por parte da empresa executora;
- O prazo de execução da obra será de 30 (Trinta) Dias;
- O prazo de garantia da obra será de 05 (cinco) anos, contados da entrega e recebimento dos serviços executados;
- A obra deve ser devidamente sinalizada;
- Por questões de segurança não é possível qualquer obra após o horário das 18h.

OBSERVAÇÕES

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167295/



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - centro
São João da Ponte - MG
CEP: 39.430-000

O projeto base da pista de caminhada está em fase de aprovação junto ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DEER/MG por conta da execução na faixa de domínio da rodovia.

São João da Ponte – MG, 14 de Maio de 2021.

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - CNPJ: 16.928.483/0001-29

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS

| PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE | | | | | FOLHA N°: 01/01 | | | |
|---|-------|-------------|--|----------|--------------------|--------------------------|-----------------------|----------------|
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PISTA DE CAMINHADA | | | | | DATA: 14/05/2021 | | | |
| LOCAL: TRECHO DA MG-403 SÃO JOÃO DA PONTE A DISTRITO DE PORÇÕES | | | | | FORMA DE EXECUÇÃO: | | | |
| REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SETOP JANEIRO/2021 DESONERADA | | | | | () | DIRETA | (X) | INDIRETA |
| PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS | | | | | | BDI | | 29,38% |
| ITEM | FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | PREÇO UNITÁRIO S/ BDI | PREÇO UNITÁRIO C/ BDI | PREÇO TOTAL |
| 1.0 | | | SERVICOS PRELIMINARES | | | | | |
| 1.1 | SETOP | IIO-PLA-005 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00X1,50M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26A FIXADAS COM REBITES 540 E RAJUFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20X20, SUPORTEEM FUCA IPTO AUTOCLAVADO PINTADAS | UND | 1,00 | R\$ 1.099,62 | R\$ 1.422,69 | R\$ 1.422,69 |
| | | | Sub-Total | | | | | R\$ 1.422,69 |
| 2.0 | | | PAVIMENTAÇÃO | | | | | |
| 2.1 | SETOP | RO-43112 | SUB-BASE, SEMISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INC LUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL; EXCLUI Aquisição e Transporte do Material) | m³ | 528,00 | R\$ 13,48 | R\$ 17,44 | R\$ 9.208,32 |
| 2.2 | SETOP | OBR-VIA-160 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | m² | 5.280,00 | R\$ 6,66 | R\$ 6,62 | R\$ 45.513,60 |
| 2.3 | SETOP | OBR-VIA-165 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | m² | 5.280,00 | R\$ 1,52 | R\$ 1,97 | R\$ 10.401,60 |
| 2.4 | SETOP | OBR-VIA-180 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APLICAÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE AGREGADOS DO MATERIAL BETUMINOSO; EXCLUI O TRANSPORTE DA USINA ATÉ A PISTA) | m³ | 158,40 | R\$ 739,27 | R\$ 956,47 | R\$ 151.504,85 |
| 2.5 | SETOP | RO-41368 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO) | m3xkm | 14.256,00 | R\$ 0,79 | R\$ 1,02 | R\$ 14.541,12 |
| 2.6 | SETOP | OBR-VIA-435 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM | Ton x Km | 2.612,50 | R\$ 0,46 | R\$ 0,60 | R\$ 1.567,50 |
| 2.7 | SETOP | OBR-VIA-435 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM | Ton x Km | 1.795,20 | R\$ 0,46 | R\$ 0,60 | R\$ 1.077,12 |
| | | | Sub-Total | | | | | R\$ 233.814,11 |
| 3.0 | | | MOBILIZAÇÃO | | | | TOTAL PARCIAL DA OBRA | R\$ 235.236,80 |
| 3.1 | SETOP | MOB-DES-020 | Obras até o valor de 1.000.000,00 | % | 0,50% | R\$ 235.236,80 | R\$ 235.236,80 | R\$ 1.176,18 |
| | | | | | | | TOTAL GERAL DA OBRA | R\$ 236.412,98 |

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

ALISSON GUSMÃO CORDEIRO
Engº, Responsável CREA MG 167.936/D

DANILO WAGNER VELOSO
PREFEITO MUNICIPAL SAO JOÃO DA PONTE - MG

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D



PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE

CRONOGRAMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - CNPJ: 16.928.483/0001-29

#REF!

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PISTA DE CAMINHADA

LOCAL: TRECHOS DA MG-403 SÃO JOÃO DA PONTE A DISTRITO DE PORÇÕES

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | VALOR (R\$) | % ITEM | MÊS 1 | MÊS 2 | MÊS 3 |
|------|------------------------|----------------|--------|---------------|---------------|----------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | R\$ 1.422,69 | 0,60% | R\$ 1.422,69 | | |
| 2.0 | PAVIMENTAÇÃO | R\$ 233.814,11 | 98,90% | R\$ 70.144,23 | R\$ 70.144,23 | R\$ 93.525,65 |
| 3.0 | MOBILIZAÇÃO | R\$ 1.176,18 | 0,50% | R\$ 588,09 | | R\$ 588,09 |
| | Valores totais | R\$ 236.412,98 | | R\$ 72.155,01 | R\$ 70.144,23 | R\$ 94.113,74 |
| | Total | | | | | R\$ 236.412,98 |

CONTRATANTE:

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL:

| | |
|---|-------------------------------------|
| DANILLO WAGNER VELOSO | ALISSON GUSMÃO CORDEIRO |
| PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOÃO DA PONTE - MG | Engº. Responsável CREA MG 167.936/D |

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167.936/D



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

MEMÓRIA DE CÁLCULO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - CNPJ:
16.928.483/0001-29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PISTA DE CAMINHADA

LOCAL: TRECHO DA MG-403 SÃO JOÃO DA PONTE A DISTRITO DE PORÇÕES

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

| | | | | |
|-----|--|-----|-----------|------|
| 1.1 | FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00X1,50M)- EM CHAPA GALVANIZADA 0,25A FIXADAS COM REBITES 540 E RAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20X20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS | UND | 1 unidade | 1,00 |
|-----|--|-----|-----------|------|

2.0 PAVIMENTAÇÃO

| | | | | |
|-----|--|----------|---|-----------|
| 2.1 | SUB-BASE, SEMMISTURA, COMPACTADA NA ENERGIA DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA, DESCARGA, ESPALHAMENTO, UMIDECIMENTO E COMPACTAÇÃO DO MATERIAL EXCLUÍ Aquisição e Transporte do Material) | m³ | 2.400,00m x 2,20m x 0,10m | 528,00 |
| 2.2 | IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | m² | 2.400,00m x 2,20m = | 5.280,00 |
| 2.3 | PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO) | m² | 2.400,00m x 2,20m = | 5.280,00 |
| 2.4 | CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (FAIXA C) (EXECUÇÃO, INCLUINDO USINAGEM, APlicaÇÃO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS DO MATERIAL BETUMINOSO; EXCLUI O TRANSPORTE DA USINA ATÉ A PISTA) | m³ | 5.280,00m² x 0,03m = | 158,40 |
| 2.5 | TRANSPORTE DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM (DENSIDADE DE MATERIAL SOLTO) | m³xkm | 90 km x 158,40m³ | 14.256,00 |
| 2.6 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM | Ton x Km | pintura de ligação 0,50kg/m² x 5280,00m² = 2640kg - 2,64ton imprimação 0,40kg/m² x 5280,00m² = 2112kg - 2,11ton 4,75 ton x 550 km | 2.612,50 |
| 2.7 | TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA. DISTÂNCIA MÉDIA DE TRANSPORTE >= 50,10 KM | Ton x Km | BASE - 5280,00m² * 0,10m * 34km | 1.795,20 |

3.0 MOBILIZAÇÃO

| | | | | |
|-----|-----------------------------------|---|------|------|
| 3.1 | Obras até o valor de 1.000.000,00 | % | 0,5% | 0,5% |
|-----|-----------------------------------|---|------|------|

Alisson Gusmão Cordeiro
Alisson Gusmão Cordeiro
 Eng. Civil e Seg. do Trabalho
 CREA-MG 167936/D



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

| BDI | | |
|---|---------|--------|
| OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PISTA DE CAMINHADA | | |
| Administração Central | 4,67% | AC |
| Lucro | 7,30% | L |
| Despesas Financeiras | 0,14% | DF |
| Seguros, Garantias e Risco | 1,71% | S+G+R |
| Tributos | 7,15% | I |
| | ISS | 3,50% |
| | PIS | 0,65% |
| | CONFINS | 3,00% |
| INSS | 4,50% | CPRB |
| | BDI | 29,38% |

$$\text{BDI} = ((1 + (\text{AC} + \text{S} + \text{G} + \text{R})) \times (1 + \text{DF}) \times (1 + \text{L})) / ((1 - (\text{I} + \text{CPRB})))$$

Data: 14/05/2021

ALISSON GUSMÃO CORDEIRO
Engenheiro Civil
CREA/MG 167.936/D

Alisson Gusmão Cordeiro
Eng. Civil e Seg. do Trabalho
CREA-MG 167936/D